



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 223/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.076929/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora RAFAELA NEVES ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1811941, lotada na Presidência desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 224/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007666/2015-98, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1817357, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 225/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RONALDO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 0447103, CPF nº 979.860.388-53, e, em seus impedimentos o servidor PAULO FERREIRA DIAS, matrícula nº 0445669, CPF nº 083.009.331-15, para fiscalizarem o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Associação Indígena Tupiniquim de Comboios – AITC.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1769/PRES, de 23 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 226/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002682/2015-94, resolve:

Remover, *ex-officio*, sem mudança de sede, o servidor FELIPE VIANNA MOURÃO ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1821320, do Serviço de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental para Coordenação de Políticas Ambientais, ambas da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



PORTARIA Nº 227/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003122/2015-57, resolve:

Remover, *ex-officio*, sem mudança de sede, a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1604747, do Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo para a Divisão Técnica, todos da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO
Presidente Interino

PORTARIA Nº 228/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de Proponente, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão, o servidor VICTOR ANDRADE JORGE, CPF nº 021.702.731-82, matrícula nº 1768292.

Art. 2º Determinar que as suas respectivas Coordenação, Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO
Presidente Interino

PORTARIA Nº 229/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de Proponente, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT, a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, CPF nº 332.511.181-53, matrícula nº 0444607.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO
Presidente Interino



PORTARIA Nº 230/PRES, de 02 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de Representante Administrativo, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, resolve:

Art. 1º - Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional Passo Fundo-RS, os servidores DANIEL ALVES MOREIRA COLLARES CALDAS, CPF nº 042.476.867-47, matrícula nº 1958104; e WALDECIR DYSARZ, CPF nº 422.492.790-04, matrícula nº 0443927.

Art. 2º - Determinar que a Coordenação Regional Passo Fundo-RS e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.785/PRES, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO
Presidente Interino

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 47/DAGES, de 02 de abril de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 159/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 13/DAGES, de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional de Alto Solimões e respectivas jurisdições, estabelecendo o período de 07/04/2015 a 04/05/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 48/DAGES, de 02 de abril de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 167/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 04/DAGES, de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional de Alto Solimões e respectivas jurisdições, estabelecendo o período de 06/04/2015 a 30/04/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta